



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

618

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, às dezenove horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número cento e quarenta e um, da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Hugo Fernandes**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia s/nº, Bairro Centro, Miracema-RJ; **Genessi Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Eiras, nº 997, Bairro Rodagem, Miracema-RJ; **Maria José Marques Barros Andrade**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Avenida Eiras, s/nº - esquina com a Rua Eduardo Silva, Bairro Pontilhão do Rosa, Miracema-RJ; **Carlos Armando de Azevedo**, brasileiro, separado, residente e domiciliado à Rua Vereador José Pereira Neto, nº 60, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Carlos Magno da Silva Peres**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Capitão Sena, nº 429, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Fabício de Sá Xavier**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Elcio de Oliveira Santos, nº 48, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Gutemberg Medeiros Damasceno**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Praça Dona Ermelinda, nº 18, Bairro Centro, Miracema-RJ; **João Siqueira Magalhães**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, nº 237, Bairro Centro, Miracema-RJ; **Maurício Sant'Ana Soares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Nilo Peçanha, nº 387, Bairro Caloy, Miracema-RJ e; **Paulo Sérgio de Azevedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Dr. Edison Monteiro de Barros, nº 179, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Genessi Rodrigues da Silva, que na oportunidade ocupava a cadeira do 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. O Vereador Carlos Armando de Azevedo ocupou a cadeira do 2º Secretário. Foi registrada a ausência do Vereador Gilson Teixeira Sales. Justificada. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Fabício de Sá Xavier, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmo 119, Versículos 01 e 02. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Cartão desejando Feliz Natal do Deputado Estadual Gustavo Tutuca; 02) Cartão desejando Feliz Natal do Sr. Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

619

Municipal; 03) Ofício da Comissão Especial de Inquérito ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Miracema. Os Vereadores Genessi Rodrigues da Silva e Fabrício de Sá Xavier solicitaram cópia deste ofício; 04) Ofício SES/GS/APAR nº 179/2014 da Secretaria Estadual de Saúde, respondendo ofício nº 1028/2013. Os Vereadores Hugo Fernandes e Fabrício de Sá Xavier solicitaram cópia deste ofício; 05) Ofício Nr 36 - TG do Chefe de Instrução do TG 01-009 de Miracema; 06) Ofício PMM/GAB nº 864/2014 da Secretaria Municipal de Governo encaminhando Decreto nº 110 de 04/12/14. O Vereador Hugo Fernandes solicitou que fosse uma cópia deste ofício para cada Vereador; 07) Ofício PMM/GAB nº 862/2014 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 095/25014. O Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou cópia deste ofício. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador João Siqueira Magalhães - Ao Secretário de Saúde do Estado do Rio de Janeiro - Reiteração no sentido de que envide esforços a fim de que seja implanto no Município de Miracema o sistema de venda de fraldas aos idosos e pessoas carentes deste Município. Esclarecemos que Miracema é um Município muito pobre e com um contingente de idosos e doentes muito elevados, necessitando urgentemente deste sistema que muito ajudará a população. Aprovado. 02) Vereador Genessi Rodrigues da Silva - Ao Sr. Prefeito Municipal - Considerando que o período de chuvas se aproxima e precisamos ter um eficaz escoamento das águas pluviais evitando alagamentos e formação de enxurradas. Encaminho solicitação no sentido de que seja realizada a desobstrução dos bueiros e a retirada dos entulhos na Rua Julieta Damasceno, especialmente em frente à Igreja Santa Terezinha e na esquina com a Avenida Governador Roberto Silveira, sendo que também é preciso tampar um buraco nesta esquina, pois é referido está causando transtorno aos moradores. Solicitamos, ainda, que seja arrancada uma árvore que nasceu dentro do bueiro em frente à loja da Dona Lucia, localizada nesta mesma esquina. Deferido. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foi apresentado 01 (um) Projeto de Lei: **01) Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2015.** Autoria: Sr. Prefeito Municipal. Foram apresentadas as seguintes emendas: **a) Emenda Modificativa:** Remanejar valores da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, prevista na Secretaria Mun. de Assistência Social, subtraindo R\$ 300.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

620

(trezentos mil reais) da Ficha 299 acrescentando o mesmo valor na Ficha 305. Sem alterações no valor total da unidade orçamentária. Autoria: Vereador Hugo Fernandes. *Em votação a referida Emenda foi aprovada por unanimidade.* **b) Emenda Modificativa:** Remanejar valores da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, prevista na Secretaria Mun. de Educação, subtraindo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da Ficha 124 acrescentando o mesmo valor na Ficha 95. Sem alterações no valor total da unidade orçamentária. Autoria: Vereador Hugo Fernandes. *Em votação a referida Emenda foi aprovada por unanimidade.* **c) Emenda Modificativa:** Remanejar valores da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, prevista na Secretaria Mun. de Def. Civil e Segurança Pública, subtraindo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da Ficha 248 acrescentando o mesmo valor na Ficha 252. Sem alterações no valor total da unidade orçamentária. Autoria: Vereador Hugo Fernandes. *Em votação a referida Emenda foi aprovada por unanimidade.* **d) Emenda Modificativa:** Remanejar valores da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, prevista no Fundo Mun. Des. Urb. Hab. Inter Social, subtraindo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) das Fichas: Ficha 508 - R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Ficha 509 - R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Ficha 510 - R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Ficha 511 - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Ficha 519 - R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Acrescentando o mesmo valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na Ficha 225 da Unidade Sec. Mun. De Des. Agropecuário. Alterando o valor total da Unidade Orçamentária, do Fundo Mun. Des. Urb. Habitacional Inter Social para R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais) e alterando valor total da Unidade Orçamentária Sec. Mun. De Des. Agropecuário para R\$ 2.899.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil reais). Autoria: Vereador Hugo Fernandes. *Em votação a referida Emenda foi aprovada por unanimidade.* **e) Emenda Modificativa:** Remanejar valores da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, prevista no Fundo Mun. Des. Urb. Hab. Inter Social, subtraindo R\$ 12.000,00 (doze mil reais) das Fichas: Ficha 518 - R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Ficha 512 - R\$ 500,00 (quinhentos reais); Ficha 513 - R\$ 500,00 (quinhentos reais); Ficha 514 - R\$ 500,00 (quinhentos reais); Ficha 515 - R\$ 500,00 (quinhentos reais); Ficha 516 - R\$ 500,00 (quinhentos reais); Ficha 517 - R\$ 500,00 (quinhentos reais); Acrescentando o mesmo valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais) na Ficha 27 da Unidade Sec. Mun. De Governo. Alterando o valor total da Unidade Orçamentária, do Fundo Mun. Des. Urb.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

621

Habitacional Inter Social para R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e alterando valor total da Unidade Orçamentária Sec. Mun. De Governo para R\$ 927.000,00 (novecentos e vinte e sete mil reais). Autoria: Vereador Hugo Fernandes. *Em votação a referida Emenda foi aprovada por unanimidade.* **f) Emenda Modificativa:** Remanejar valores da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, prevista na Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo, subtraindo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da Ficha 176 acrescentando o mesmo valor na Ficha 180. Sem alterações no valor total da unidade orçamentária. Autoria: Vereador Hugo Fernandes. *Em votação a referida Emenda foi aprovada por unanimidade.* **g) Emenda Modificativa:** Remanejar valores da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, prevista na Secretaria Mun. de Desenvolvimento Agropecuário, subtraindo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da Ficha 203, acrescentando uma ação/projeto para implantação e manutenção do sistema de telefonia rural. Autoria: Vereador Genessi Rodrigues da Silva. *Em votação a referida Emenda foi aprovada por unanimidade.* **h) Emenda Modificativa:** Ao Anexo G7 – Quadro de Contribuições e Subvenções Sociais. Retirar da Sociedade Musical 07 de Setembro R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para contemplar a Sociedade Recreativa Sítio do Bode; Retirar da Sociedade Musical 07 de Setembro R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para contemplar a APAE de Miracema. Autoria: Vereador Paulo Sérgio de Azevedo. *Em votação a referida Emenda foi aprovada por unanimidade.* **i) Emenda Aditiva:** Inserir no Orçamento de 2015 as seguintes obras: 1) Obras de calçamento, rede de esgotos e águas pluviais nas seguintes ruas do Distrito de Paraíso do Tobias: a) rua do Conjunto Habitacional Armando Gomes de Azevedo (complemento); b) rua Projetada (próximo a CEDAE); c) rua do loteamento Pascoto; d) rua Jair Muniz; 2) Obras no Distrito de Venda das Flores: a) calçamento da Rua Sebastião Braga Bastos (complemento); b) reforma do estádio Jamil Cardoso; c) construção da Ponte Seca na Rua Dirceu de Medeiros (período de chuvas, alagamentos); d) rua Projetada (próximo a CEDAE); e) reforma do Cemitério, com a construção de estacionamento e rampa 3) Obras de calçamento, rede de esgotos e águas pluviais nas seguintes ruas do Bairro Pontilhão do Rosa: a) rua Pedro Santos; b) ruas Projetadas; c) Av José Nagler (esgoto); 4) Obras de calçamento, rede de esgotos e águas pluviais nas seguintes ruas do Bairro Bela Vista (loteamento Sayonara): a) rua Margarida Derossi Padilha; b) rua Osmar Resende; c) rua José de Souza Ramos; d) rua José Carlos Moreira Bruno;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

622

5) Obras de calçamento, rede de esgotos e águas pluviais nas seguintes ruas do Bairro Hospital: a) rua Márcio Martins Barbosa à Vila Reis (complemento); b) Travessa Benazi Andrade; c) rua Aristides Barbosa; 6) Obras de calçamento, rede de esgotos e águas pluviais nas seguintes ruas do Bairro Vale do Cedro: a) rua Clóvis Tostes; b) rua Manoel Antonio Pestana; c) rua Ernesto de Souza; 7) Obras de calçamento, rede de esgotos, águas pluviais nas seguintes ruas do Bairro Rodagem (lot. Morro da Fazendinha): a) rua Sebastião Jacinto; b) rua Oscar Carneiro Cavalcante; c) rua João Cândido das Neves; d) ruas Projetadas; 8) Obras de calçamento, rede esgoto, águas pluviais nas seguintes ruas do Bairro Nossa Senhora Aparecida (Córrego Raso): a) rua Michel Salim; b) rua Paulo A Machado; c) Praça Pastor Sebastião A Gonçalves; 9) Obras de calçamento, rede de esgotos e águas pluviais nas seguintes ruas do Bairro Jardim Beverly: a) rua Rosário Mercante; b) rua Astrogilda Dias Sentinelli (complemento); c) rua Ururay de Matos Macedo (complemento); d) rua Flávio Novelino Lobo; e) rua Manoel F Oliveira; f) rua Laison Sentinelli Marques (complemento); g) rua Gustavo Benedito Vieira; h) rua Francisco Poly; i) rua Antônio Calor; j) ruas Projetadas; 10) Obras de calçamento, rede de esgotos e águas pluviais nas seguintes ruas do Bairro Boa Vista: a) rua Aurora Bersácula (complemento); b) rua Edmunteged Bella Delate; c) rua Rodolfo Alves Rodrigues; d) rua Benedito Lima; e) rua José de Freitas da Silva; 11) Obra no Bairro Boa Vista: a) construção de uma Ponte ligando a rua José de Freitas da Silva à Av Carvalho (ao lado da E M Sônia do Amaral Torres). 12) Obra no Sítio Pernambuco: a) redes de esgotos e águas pluviais; b) asfaltamento ou calçamento da estrada que liga a Fazenda Paiolino (área habitada); 13) Reforma da Capela Mortuária. Aatoria: Vereador Fabrício de Sá Xavier. *Em votação a referida Emenda foi aprovada por unanimidade.* Prosseguindo, o Vereador Presidente Hugo Fernandes colocou o Projeto de Lei em votação. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.562, de 09 de dezembro de 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA-RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara do Município de Miracema decreta a seguinte Lei: Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Miracema para o exercício financeiro de 2015, nos termos do artigo 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo: I - O



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

623

orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público; II - O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados; Art. 2º A receita total estimada no orçamento fiscal e na seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 81.415.540,45 (Oitenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e quarente reais e quarenta e cinco centavos), conforme quadro I demonstrado em anexo. Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 52.753.000,00 (Cinquenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil reais); Orçamento da Seguridade Social em R\$ 28.662.540,45 (Vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos). Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.

Receitas Correntes	84.402.854,60
Receita Tributária	3.254.544,03
Receita de Contribuições	3.186.699,09
Receita Patrimonial	4.126.299,79
Receita Agropecuária	211.959,00
Receita Industrial	11.180,95
Receita de Serviços	17.180,95
Transferências Correntes	69.271.872,91
Outras Receitas Correntes	4.323.117,88
(-) Dedução para o FUNDEB	7.989.896,62
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	4.904.900,00
Receitas de Contribuições	4.904.900,00
Receitas de Capital	97.682,47
Operações de Crédito	303,47
Alienação de Bens	26.148,00
Outras Receitas de Capital	52.870,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	89.405.437,07
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	81.415.540,45



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

624

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal

01 – Câmara Municipal de Miracema	2.684.500,00
02 – Prefeitura Municipal de Miracema	43.975.950,00
03 - Fundo Municipal de Assistência Social	5.050,00
06 – Fundação Educacional de Miracema	430.000,00
07 – Caixa As. Pr. Pensões Serv. Pub. Miracema	1.926.000,00
08 – Convênio de Assist. Médica dos Servidores	3.670.500,00
10 – Fundo Mun. Des. Urb. Hab. Inter. Social	61.000,00

Total do Orçamento Fiscal **52.753.000,00**

b) Orçamento da Seguridade Social

01 – Câmara Municipal de Miracema	81.000,00
03 – Fundo Municipal de Assistência Social	3.099.000,00
04 – Fundo Municipal de Saúde	17.738.040,45
07 – Caixa As. Pr. Pensões Serv. Pub. Miracema	7.698.000,00
09 – Fundo Mun. Direito Criança e Adolescente	46.500,00

Total do Orçamento da Seguridade Social **28.662.540,45**

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO **81.415.540,45**

POR FUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

01 – Legislativa	2.663.500,00
04 – Administração	16.541.500,00
06 – Segurança Pública	992.000,00
12 – Educação	17.234.000,00
13 – Cultura	384.000,00
15 – Urbanismo	3.892.000,00
16 – Habitação	126.000,00
17 – Saneamento	115.000,00
18 – Gestão Ambiental	5.235.000,00
20 – Agricultura	2.859.000,00
26 – Transporte	850.000,00
27 – Desporto e Lazer	140.000,00
28 – Encargos Especiais	721.000,00
99 – Reserva de Contingência	1.000.000,00

Total do Orçamento Fiscal **52.753.000,00**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

625

b) Orçamento da Seguridade Social

08 – Assistência Social	3.145.500,00
09 – Previdência Social	7.779.000,00
10 – Saúde	17.738.040,45

Total do Orçamento da Seguridade Social 28.662.540,45

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO 81.415.540,45

POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal

031 – Ação Legislativa	2.663.500,00
122 – Administração Geral	24.603.500,00
182 – Defesa Civil	992.000,00
361 – Ensino Fundamental	15.239.000,00
364 – Ensino Superior	430.000,00
365 – Educação Infantil	1.530.000,00
367 – Educação Especial	15.000,00
392 – Difusão Cultural	69.000,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	335.000,00
452 – Serviços Urbanos	1.135.000,00
482 – Habitação Urbana	126.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano	115.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental	2.549.000,00
542 – Controle Ambiental	75.000,00
544 – Recursos Hídricos	10.000,00
601 – Promoção da Produção Vegetal	8.000,00
603 – Defesa Sanitária Vegetal	15.000,00
604 – Defesa Sanitária Animal	157.000,00
606 – Extensão Rural	890.000,00
782 – Transporte Rodoviário	15.000,00
812 – Desporto Comunitário	20.000,00
813 – Lazer	40.000,00
846 – Outros Encargos Especiais	721.000,00
999 – Reserva de Contingência	1.000.000,00

Total do Orçamento Fiscal 52.753.000,00

b) Orçamento da Seguridade Social

122 – Administração Geral	10.570.000,00
241 - Assistência ao Idoso	71.000,00
243 – Assistência a Criança e Adolescente	643.500,00
244 – Assistência Comunitária	2.431.000,00
272 – Previdência do Regime Estatutário	6.381.000,00
301 – Atenção Básica	2.500.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.123.040,45
305 – Vigilância Epidemiológica	545.000,00
997 – Reserva do RPPS	1.398.000,00

Total do Orçamento da Seguridade Social 28.662.540,45



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

626

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO 81.415.540,45

POR NATUREZA DA DESPESA

I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal

3 – Despesas Correntes

31 – Pessoal e Encargos	28.795.000,00
33 – Outras Despesas Correntes	20.455.000,00

4 – Despesas de Capital

44 – Investimentos	1.782.000,00
46 – Amortização da Dívida	721.000,00

9 – Reserva de Contingência

99 – Reserva de Contingência	1.000.000,00
------------------------------	--------------

Total do Orçamento Fiscal 52.453.000,00

b) Orçamento da Seguridade Social

3 – Despesas Correntes

31 – Pessoal e Encargos	9.651.000,00
33 – Outras Despesas Correntes	16.961.040,45

4 – Despesas de Capital

44 – Investimentos	652.500,00
--------------------	------------

7 – Reserva Orçamentária do RPPS

77 – Reserva de Contingência Previdenciária	1.398.000,00
---	--------------

Total do Orçamento da Seguridade Social 28.662.540,45

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO 81.415.540,45

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a: I – Abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2014, até o limite de 30% (trinta por cento) do total das despesas fixadas utilizando para isso o provável excesso de arrecadação e anulações de dotações, criando, se necessário, elementos de despesas dentro das unidades orçamentárias existentes. II – Excluem-se do limite mencionado no parágrafo anterior os créditos adicionais suplementares: a) excessos de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

627

arrecadação provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior. Parágrafo Único - Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária. Art. 5º - Os órgãos e entidades mencionados no Art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal. Art. 6º - Fica o poder executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para, em virtude de alteração na estrutura organizacional, ou na competência legal ou regimental de órgãos da administração Direta e de Entidades de Administração Indireta, adaptar o orçamento aprovado pela presente lei, à modificação administrativa ocorrida, inclusive criando unidades orçamentárias, funções, subfunções, categorias de programação e natureza de despesa, necessárias à redistribuição dos saldos das dotações, observando o princípio do equilíbrio orçamentário, editando por Decreto as metas bimestrais de arrecadação e o cronograma de desembolso. Art. 7º - Ficam fazendo parte integrante desta Lei os anexos: Parte 1 - Adendos: Relação de Unidades; Rol de Projetos; Rol de Atividades; Fonte de Recursos; Parte 2 - Anexos da Lei 4.320/64: Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas; Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas; Anexo 2 – Natureza de Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Unidade Orçamentária; Anexo 2 – Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias Segundo as Categorias Econômicas; Anexo 6 – Programa de Trabalho; Anexo 7 – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais; Anexo 8 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos; Anexo 9 – Demonstrativo das Despesas por Funções; QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa; Parte 3 – Relatórios Gerenciais: G1 – Receitas de Impostos e Transferências Legais; G2 – Quadro Demonstrativo de Aplicações de Recursos em Manutenção do Ensino – MDE; G3 – Quadro Demonstrativo de Aplicações na



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

628

Saúde; G4 – Quadro Demonstrativo Limite de Gastos com Pessoal; G5 – Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da LDO; G6 – Demonstrativo da Estimativa da Receita com Memória e Metodologia de Cálculo; G7 – Cadastro de Auxílio e/ ou Subvenções Sociais. Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2015. Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Explicações Pessoais. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que ficou desapontado ao assistir o recital da Banda Sete de Setembro que acontece todo ano na Praça Dona Ermelinda, pois a Secretaria Municipal de Educação não forneceu estrutura para a realização do recital. Acrescentou que a Banda já havia combinado tudo com a Prefeitura e no dia do recital a Prefeitura não cumpriu o acordado, sendo que o Presidente e o Maestro da Banda externaram seus descontentamentos e pode perceber a decepção dos membros ao sentirem o pouco caso da Prefeitura. Por fim, destacou que a Secretaria de Educação tinha feito a promessa de fornecer a estrutura e não o fez. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que o trabalho da Secretaria de Educação no Município de Miracema está sendo vexatório, uma vez que os pais não estão sendo respeitados, destacando, inclusive, que está muito triste com os boatos de fechamento de escolas nas zonas rurais, pois um Município que quer progredir não pode fechar Escolas. Por fim, disse que os funcionários da Secretaria de Educação estão muito insatisfeitos, acrescentando que a Biblioteca também está sendo deixada de lado. O Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou Moção de Pesar para os familiares da Sra. Juliana, em virtude de seu falecimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. O Vereador Hugo Fernandes solicitou Moção de Aplausos para o Jovem Silvinho Damasceno, por ter sido eleito o fotógrafo ao ano, na modalidade fotografia Esporte Radical, com dedicação ao Motocross. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 10/12/2014, às 19 horas. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da Câmara Municipal de Miracema, para constar, lavrei a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

629

presente ata que vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes. Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2014.
